



Ofício nº. 1/2024

Colombo, 11 de Janeiro de 2024.

Em Reunião realizada no 10 de janeiro de 2024 juntamente com representantes dos restaurantes credenciados e representantes da Prefeitura Municipal de Colombo, ficou determinado que:

1. O Credenciamento dos restaurantes com a prefeitura fica em vigor até 31 de janeiro de 2024;
2. A partir de 01 fevereiro de 2024 os mesmos deverão estar credenciados pela ASSEMCO, para poderem dar continuidade ao fornecimento de alimentos com desconto em folha, aos servidores municipais de Colombo.
3. A partir de 01 de fevereiro, não haverá mais subsídio por parte da Prefeitura no valor de R\$ 8,50, sendo assim todo e qualquer consumo por parte do servidor, terá seu desconto em folha de pagamento do valor integral do seu consumo;
4. O valor de subsídio passará a ser pago em dinheiro, iniciando-se na folha de pagamento de fevereiro que se recebe no segundo dia útil de MARÇO, conforme lei aprovada na Câmara Municipal de Colombo, regida pela Lei nº 034/2023;
5. O servidor poderá consumir diariamente até R\$40,00, sem restrições de tipos de alimentos e horários de consumo. Fica vedado o benefício apenas em dias não úteis.
6. O credenciamento para os restaurantes já está disponível até 24 de janeiro de 2024 as 17:00hs, para solicitação, envio e aprovação da documentação.
7. Os servidores que estiverem em ações desenvolvidas pela prefeitura fora do seu horário normal de trabalho ex: plantões, campanhas desenvolvidas para atender a população colombense deverão solicitar autorização a sua chefia que por sua vez deve encaminhar tal autorização por escrito, através de ofício para ASSEMCO, com antecedência de 24h para a liberação no sistema, e assim utilizar do benefício na data estipulada;

  
Gilberto D Agostin  
Presidente